



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO

RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ANDRE SIGNOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Lúcia, nº 771, Bairro Centro, em Barra Funda – RS inscrição no CPF 995.388.810-87, denominado **CONTRATANTE** e a Senhora **VERA ROSANE KIRSTEN**, brasileira, psicóloga, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 2483, centro, na cidade de Sarandi/RS, cédula de identidade nº 347813451, CPF nº 705.247.690-87, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente **RESCISÃO CONTRATUAL**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de serviços de PSICÓLOGA, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, **em 22 de setembro de 2025**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido.

Barra Funda/RS, 22 de setembro de 2025.

ANDRÉ SIGNOR
CONTRATANTE

VERA ROSANE KIRSTEN
CONTRATADA

Testemunhas:

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

DEISI SCHEREINER PASQUETTI
CPF: 012.730.620-00